



Ofício nº 1515/2025

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a instalação de placa proibindo estacionar do lado direito da Rua Américo Alves, 31 - Bairro Nazaré - CEP: 31 990 070.

Disciplinar o trânsito é crucial para a segurança e o bom funcionamento da cidade. Ao respeitar as leis e normas de trânsito, contribui-se para a prevenção de acidentes, a fluidez do tráfego e a segurança de todos, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas. Providência necessária para minimizar os congestionamentos na via.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

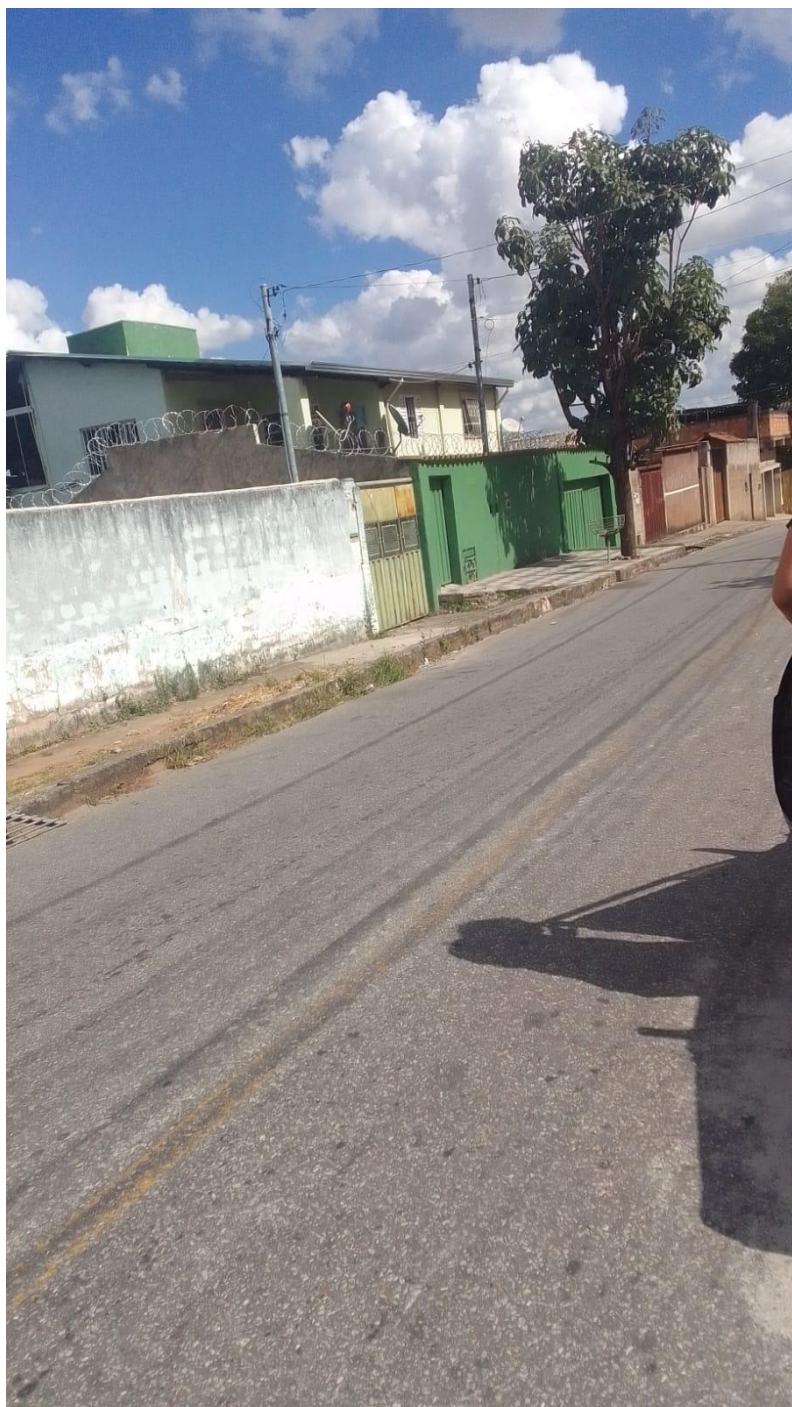
Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA
MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretaria Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316